CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário
Relatório de Nota de Empenho

Data: 26/04/2024
Hora: 13:39:11
Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 194/2020 Data Orçamentária: 15/01/2020
Número do Empenho Anterior:
Local de Entrega: Prazo de Entrega:
Local de Aplicação:

Nome do Credor: Galegos importadora LTDA- ME CNPJ/CPF: 29.228.030/0001-31
Endereço do Credor: Rua Solange Bibas, 58- S?o Paulo-SP Cidade: SAO PAULO
Telefone do Credor: 01159688196 FAX: UF/CEP: SP/03.089-040

Modalidade de Licitação: Número do Processo: 000139/2020
Modalidade Número: Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: null Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15000011 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R$ 15.600,00 Saldo do Empenho: R$ 0,00 Saldo a Pagar: R$ 0,00
Liquidado: R$ 15.600,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	1	117468	1.500,00	fr	BLOQUEADOR SOLAR 120ml (LUVEX ou SUNDOWN ou de melhor qualidade)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETASS DOS TIPOS UVA E UVB. FATOR DE PROTEÇÃO(FPS) 30. FORMULAÇÃO DO PRODUTO NÃO DEVE TER ÓLEO- OIL FREE. DEVERÁ SER COMPOSTO POR PRODUTOS NÃO CAMEDOGÊNICOS (QUE NÃO FAVORECE A FORMAÇÃO DE COMEDÕES-CRAVOS E ESPINHAS). PABAFREE. ÁGUA-RESISTENTE, SEUS EFEITOS DEVERÃO PERMANECER SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORAS; DEVERÁ CONTER FILTROS QUÍMICOS E FÍSICOS. HIPOALERGÊNICOS. PRODUTO EM FORMA DE LOÇÃO CREMOSA; COM INDICAÇÃO PARA PESSOAS COM FOTOTIPO 2; 3; 4 E 5 (PELE BRANCA A NEGRA); NÃO PODERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO; OXIBENZONA 92-hidroxi-4-metoxibenzofenona); NÃO PODERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: AVOBENZONA (butylmethoxydibenzoylmethane0 EM CONCENTRAÇÃO SUPERIOR A 5%; EMBALAGEM: BISNAGA PLÁSTICA COM VOLUME DE 120ML; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DOCUMENTAÇÃO: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE PROGRAMA DE QUALIDADE INTERNO EMITIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE. CERTIFICADO DE PROGRAMA DE QUALIDADE EM ORGÃO DE CERTIFICAÇÃO/ACREDITAÇÃO DO SETOR DE HIGIENE PESSOAL,	10,400000	15.600,00

Valor da Nota de Empenho: 15.600,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 15/01/2020
Matrícula 634138

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____

Número da Nota de Empenho: 194/2020 Data Orçamentária: 15/01/2020
Número do Empenho Anterior:
Local de Entrega: Prazo de Entrega:
Local de Aplicação:

Nome do Credor: Galegos importadora LTDA- ME CNPJ/CPF: 29.228.030/0001-31
Endereço do Credor: Rua Solange Bibas, 58- S?o Paulo-SP Cidade: SAO PAULO
Telefone do Credor: 01159688196 FAX: UF/CEP: SP/03.089-040

Modalidade de Licitação: Número do Processo: 000139/2020
Modalidade Número: Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: null Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15000011 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R$ 15.600,00 Saldo do Empenho: R$ 0,00 Saldo a Pagar: R$ 0,00
Liquidado: R$ 15.600,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
					PERFUMARIA E COSMÉTICOS. APRESENTAR LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU INMETRO. ATENDER A PORTARIA 157 DO INMETRO DE 19N DE AGOSTO DE 2002. EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, CNPJ, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CRQ OU CRF, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, TELEFONE OU SITE PARA SERVIÇO AO CONSUMIDOR. MARCA: MAVARO		

Valor da Nota de Empenho: 15.600,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 15/01/2020
Matrícula 634138

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC 134/20 ATA 118/19 PA 76/19 PE 120/19

Valor da Nota de Empenho: 15.600,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 15/01/2020
Matrícula 63.413-8

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____